



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO CMI N.º 173/2019.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciada, placas de identificação das ruas no Bairro Ericina, em especial à Rua dos Canários.**

**Justificativa:** A medida visa identificar melhor o nome das ruas, principalmente às empresas que entregam correspondências.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de setembro de 2019.

**JOSE GERALDO ROSSI**  
**Vereador**